



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**REQUERIMENTO N° 0026/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CASCALHAMENTO EM FRENTE À SEDE DA FAZENDA TABOCA E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO ATERRO DA PONTE DO RIO GROTÃO, NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO ÀS FAZENDAS E ASSENTAMENTOS DE ROTAS ESCOLARES, NA PROPRIEDADE DO SR. HUGO BRITO NASCIMENTO.**

O acesso às áreas rurais é essencial para o escoamento da produção agrícola, deslocamento dos moradores e, especialmente, para a realização do transporte escolar, garantindo que as crianças e jovens cheguem às unidades de ensino em segurança e com pontualidade.

Em frente à Fazenda Taboca, a ausência de cascalhamento tem causado dificuldades de tráfego, principalmente em períodos de chuva, quando a estrada fica escorregadia e propensa a atoleiros. A realização do cascalhamento nesse trecho se faz necessária para assegurar o trânsito adequado de veículos, incluindo o transporte escolar, caminhões de carga e veículos de passeio.

Além disso, na estrada que dá acesso às fazendas e assentamentos, incluindo rotas escolares, destaca-se a urgência na construção de um bueiro com manilhas no aterro da ponte sobre o Rio Grotão, situada na propriedade do Sr. Hugo Brito Nascimento.

Com essas melhorias, estaremos não apenas facilitando o acesso e o escoamento da produção agrícola, mas também garantindo segurança e conforto para os moradores da zona rural, especialmente para os estudantes que dependem das rotas escolares.

Desta forma, a manutenção das estradas e a implementação de sistemas de drenagem são investimentos indispensáveis para o desenvolvimento rural e para a qualidade de vida das famílias que ali residem e, portanto, solicito dos nobres pares a aprovação deste para que o Poder Executivo tome as providências necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025

**NETO MACHALAGRE**  
*Vereador*